

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040426/2012, datado de 20 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON OLIVEIRA DASILVA**, Matrícula nº 179199-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0028502/2012, datado de 30 de maio de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORLANDO DINIZ SANTOS**, Matrícula nº 266825-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040928/2012, datado de 24 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIANA SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 170913-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040934/2012, datado de 24 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão A, da servidora **FRANCISCA MARIA DE SOUSA COSTA**, Matrícula nº 157021-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040323/2012, datado de 19 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA**, Matrícula nº 235155-2, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039928/2012, datado de 18 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ADELINO DE SOUSA FRAZÃO**, Matrícula nº 170982-8, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039940/2012, datado de 18 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONALDO LUIZ DE LIRA ALVES**, Matrícula nº 205934-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039340/2012, datado de 16 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS SILVA COSTA**, Matrícula nº 267695-8, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040292/2012, datado de 19 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO RENAN MACEDO**, Matrícula nº 219128-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039532/2012, datado de 16 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEYTON MARCOS DE MELO SOUSA**, Matrícula nº 263924-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039347/2012, datado de 16 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELSON SILVA COUTINHO**, Matrícula nº 265090-8, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040233/2012, datado de 19 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do servidor **JOSIVANE JOSE DE ALENCAR**, Matrícula nº 170921-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de julho de 2012.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.03168/2012-3, de 02 de agosto de 2012, e no Ofício GSF Nº 831/2012, de agosto de 2012, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, do servidor **TULLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES**, matrícula nº 226268-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.016535/12-80, de 19 de julho de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001188, de 09 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO DE SOUSA MENESES**, Matrícula nº 017940-0, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado no Hospital Getúlio Vargas – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.016922/12-15, de 23 de julho de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001180, de 08 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLANGE FERREIRA MARQUES**, Matrícula nº 208737-5, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 27 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.016380/12-51, de 19 de julho de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001190, de 09 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA AURENICE MENDES FRAZÃO RODRIGUES**, Matrícula nº 159713-2, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.01658712-04, de 19 de julho de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001179, de 08 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004167/12-04,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo** de Engenheiro Agrônomo, do servidor **WILSON MACEDO DE ARAUJO**, Matrícula nº 204799-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0342/12, de 14 de agosto de 2012, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, da servidora **FRANCISCADAS CHAGAS FORTES SILVA**, Matrícula nº 135600-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0334/12, de 08 de agosto de 2012, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **MAURO DENES SANTOS RESENDE**, Matrícula nº 124154-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2012.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO CARDOSO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIA MARIA PAULO DE CARVALHO VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012.

OF. 887 e 891

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 075/12, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Piauí), resolve:

I - Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, do servidor **FLÁVIO DE ANDRADE MENDES**, matrícula nº 219691-3, por 03 (três) anos, no período de 23.08.12 a 22.08.15, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO ALVES RIBEIRO

Secretário Adjunto

OF. 848



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 021/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos empregados **BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA** e **ANÍSIA ROCHA SOBRINHA**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao tombamento e acompanhamento do patrimônio, bens móveis e equipamentos desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 27 de agosto de 2012

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

OF. 836

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº382/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **BERNARDO SOARES**, nascido em 18.05.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **TERESINHA DE SOUSA SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 28.10.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 8038/2001.

PORTARIA GDG Nº383/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOÃO SANGER FERNANDES PINHEIRO**, nascido em 03.01.56, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS PEREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 10.05.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 10.05.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3.971/2001.

PORTARIA GDG Nº384/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LUIZ DE SOUZA**, nascido em 10.01.29, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA NOEME PINHEIRO DE SOUZA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 02.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 120/2001.

PORTARIA GDG Nº385/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LUIZ MACEDO DE OLIVEIRA**, nascido em 02.07.27, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ZULMIRA ROSA DE MACEDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.11.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 650,80 (Seiscentos cinquenta reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.02.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2.358/2002.

PORTARIA GDG Nº386/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LUIS FERREIRA DA SILVA**, nascido em 02.09.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORROSANTOSILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.830,38 (Um mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 02.12.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGV- 009/2002.

PORTARIA GDG Nº387/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MANOEL DASILVA XAVIER**, nascido em 10.10.63, na condição de marido, Pamplona de Sousa Xavier, nascida em 02.10.96, filha menor da segurada deste Instituto, **ROSA MARIA DE SOUSA XAVIER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.874,30 (Um mil oitocentos setenta e quatro reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 15.10.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7292/01.

PORTARIA GDG Nº388/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MIGUEL CARDOSO DA SILVA**, nascido em 08.09.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 28.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4778/2001.

PORTARIA GDG Nº389/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MOZART DE ANDRADE**, nascido em 20.06.69, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO DIAS DE AQUINO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.830,37 (Um mil oitocentos trinta reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 255/01.

PORTARIA GDG Nº390/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ROSÂNGELA CLEMENTE COSTA**, nascida em 22.07.82, e Rosélia Clemente Costa, nascida em 28.01.84 na condição de filhas menores, da segurada deste Instituto, **MARIA DAS GRÇAS CLEMENTE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.814,75 (Um mil oitocentos quatorze reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.12.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2615/02 e 02995/05.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº393/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MOACIR BARBOSA DE SOUSA**, nascido em 16.10.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **DALVA ANDRADE DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 01.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.861,19 (Um mil oitocentos sessenta e um reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 01.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6019/2001.

PORTARIA GDG Nº394/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOAQUIM TERTULIANO SOBRINHO**, nascido em 28.11.37, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ELDINA VIEIRA TERTULIANO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 31.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.813,19 (Um mil oitocentos e treze reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 31.12.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF – 14/2002.

PORTARIA GDG Nº395/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ALMERINDA NETA LIMA VENÇÃO**, nascida em 12.01.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EXPEDITO RODRIGUES VENÇÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 07.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 07.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4.857/2001.

PORTARIA GDG Nº396/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **TERESINHA DE MARIA MENDES MAGALHÃES FORTES**, nascida em 07.02.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO DE BRITO FORTES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.947,19 (Um mil novecentos quarenta e sete reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 04.10.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7180/2001.

PORTARIA GDG Nº397/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO PERCIVAL DA SILVA SÁLES**, nascido em 24.07.63, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ANTONIALUCINEIDE MEMÓRIA SALES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais) com efeitos a partir de 11.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA – 183/2001.

PORTARIA GDG Nº398/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA HELENA FEITOSA**, nascida em 24.02.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANANIAS RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 05.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 819,40 (Oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 032/2001.

PORTARIA GDG Nº399/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **TERESINHA SOARES DA SILVA MOREIRA**, nascida em 25.02.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ ALVES MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.03.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 646,00 (Seiscentos quarenta e seis reais) com efeitos a partir de 01.04.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2652/2001.

PORTARIA GDG Nº400/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE LOURDES CAETANO MARTINS**, nascida em 11.02.51, na condição de mulher, Magna Marta Caetano Martins, nascida em 28.02.87 e Jonh Wayne Caetano Martins, nascido em 03.10.85, filhos do segurado deste Instituto, **ANTONIO COELHO MARTINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 696,21 (Seiscentos noventa e seis reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 26.12.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 393/2002.

PORTARIA GDG Nº401/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARCUS VINICIUS DE MIRANDA COSTA**, nascido em 25.09.59, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **CRISTINA PEREIRA DE MIRANDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 984,44 (Novecentos oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 05.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4886/2001.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº403/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE MORAES**, nascida em 19.02.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO JOSÉ DE MORAES**, servidor do Quadro de Pessoal da EMATER, falecido em 03.06.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.314,17 (Um mil trezentos e quatorze reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 03.06.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 024/2003.

PORTARIA GDG Nº404/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **VITORINA JOSEFA DE SOUSA PAIVA**, nascida em 25.04.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **PEDRO LEANDRO PAIVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecida em 21.04.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.535,75 (Dois mil quinhentos trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.09.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 0154/2003.

PORTARIA GDG Nº405/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA BRAGA DO NASCIMENTO SOUSA**, nascida em 01.01.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ABGAIL LEÔNIO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecida em 24.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.944,75 (Dois mil novecentos quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.04.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2531/2003.

PORTARIA GDG Nº406/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Nascida em 25.10.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.03.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.001,34 (Dois mil e um reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3975/2004.

PORTARIA GDG Nº407/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**, Nascida em 04.11.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **PEDRO VIEIRA DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.01.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.381,99 (Três mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 27.02.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 986/2003.

PORTARIA GDG Nº408/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA CATARINA DE SOUSA BEZERRA**, Nascida em 08.04.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.06.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.632,10 (Dois mil seiscentos trinta e dois reais e dez centavos) com efeitos a partir de 23.06.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5.782/2004.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº409/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **CLARICE ARAUJO DE OLIVEIRA**, nascida em 10.08.37, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da EMATER, falecido em 22.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.266,89 (Um mil duzentos sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 22.02.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº PTPP-019/2001.

PORTARIA GDG Nº410/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ROSANGELA MARIA PIRES DAS CHAGAS**, nascida em 01.03.62, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ADEMAR DAS CHAGAS**, servidor do Quadro de Pessoal da EMATER, falecido em 19.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.310,23 (Um mil trezentos e dez reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 19.02.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 222/2001.

PORTARIA GDG Nº411/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **NOÊMIA MENDES DA COSTA**, nascida em 23.09.42, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DOMINGOS MENDES DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça - PI, falecido em 14.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.475,59 (Três mil quatrocentos setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº PTPP - 011/2001, 04227/2005 e 2008006938.

PORTARIA GDG Nº412/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DALVA LUZ**, Nascida em 27.05.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EDIVALDO JOÃO DA LUZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 15.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 654,06 (Seiscentos cinquenta e quatro reais e seis centavos) com efeitos a partir de 15.04.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 096/2001.

PORTARIA GDG Nº413/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DA CRUZ RIBEIRO CARDOSO**, Nascida em 03.10.30, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 12.05.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 12.05.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3.942/2001.

PORTARIA GDG Nº 414/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 5º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA JOSE GOMES ROSA**, Nascida em 14.08.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE MENEZES COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Indústria e Comércio, falecido em 29.05.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 648,24 (Seiscentos quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 29.05.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 20.702/2001.

PORTARIA GDG Nº 415/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **FLORISA PEREIRA DA SILVA LIMA**, nascida em 13.09.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUCAS BATISTA DE LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Obras, falecido em 30.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 01.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3.730/2001.

PORTARIA GDG Nº 416/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA NOGUEIRA RIBEIRO**, nascida em 17.06.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **VALDEMAR RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecido em 12.05.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.026,23 (Um mil vinte e seis reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 12.05.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 10/2001.

PORTARIA GDG Nº 417/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ELAINE LIMA MARQUES DE SA**, nascida em 15.07.95, na condição de filha menor, da segurada deste Instituto, **MARIA DA GRAÇA FERREIRA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, falecida em 11.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.373,62 (Um mil trezentos setenta e três reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.05.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2.786/2001.

PORTARIA GDG Nº 418/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO BRAZ DA SILVA**, nascido em 10.03.31, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA COSTA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecida em 09.01.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 09.01.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 379/2001.

OF. 1314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0131/2012 Teresina (PI), 23 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Raimundo Nonato Moura Rodrigues**, matrícula nº 246515-9, CPF nº 393.740.503-82, Diretor da Unidade de Planejamento desta SEDUC/PI, para atestar a aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Empréstimo nº 8128-BR realizado junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Áttila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0008/2012 Teresina (PI), 02 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário da Gerente da 18ª Gerência Regional de Educação, Senhora **Ivanilde de Oliveira de Castro Araújo** – matrícula nº. 241320-5, que estará participando da missão do Projeto de Cooperação com o PNUD.

RESOLVE

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0215/2011, que designa **LEILA MARIA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 068710 -3, para responder pela 18ª Gerência Regional de Educação – Grande Teresina até 31.12.2012.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina (PI), de de 2012.

Áttila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 319

Portaria GSE/ADM Nº 132/2012 Teresina (PI), 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros da gestão escolar.

II – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- **EUDINA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA** (UGIE) – Mat. nº 069.425-8 – Presidente;
- **SORAIA TATIANA TABATINGA BARBOSA** (GIE) – Mat. nº 070.758-9 – Vice-Presidente;
- **CARLA ALMEIDA SANTOS** (UGP) – Mat. nº 104.297-1 – Membro
- **MARIA DO CARMO MARQUES PIRES SOARES** (UGIE/GGE) – Mat. nº 246.509-4 – Membro;
- **DENISE SANTOS ANDRADE ARAÚJO** (UGIE/Núcleo Gestor) – Mat. nº 227.586-4 – Membro;
- **ALZIRAMARIALOPESSANTOS** (PME) – Mat. nº 105.175-0 – Membro;
- **FERNANDA MARIA MARTINS PORTELA** (UFIN) – Mat. nº 069.554-8 – Membro;
- **MARIA DO SOCORRO LIMA MIRANDA** (SUPEN) – Mat. nº 057.709-0 – Membro;
- **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO NUNES ALVES** (UETEP) – Mat. nº 061.638-9 – Membro;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE CASTRO** (4ª DRE) – Mat. nº 072.630-3 – Membro;
- **LEDA MARIA DA SILVA CASTRO MARTINS PINHEIRO** (GID) – Mat. nº 055.696-3 – Membro;
- **OSCARINA MARIADASILVA** (UEJA) – Mat. nº 246.974-0 – Membro.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Áttila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 321



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 513, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Cia do 15º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 1536/12-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/15º BPM), o 1º Tenente PM 10.10448-92 MIGUEL RAIMUNDO BATISTA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o constante no Ofício nº 752/BPCOM/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA), o 1º Ten PM 10.12871-03 ANTÔNIO FERREIRA MONTEIRO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2012.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMP

PORTARIA Nº 520, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Dispensa Oficial Intermediário da função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, o Capitão PM 10.12134-98 CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 521, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM), com sede na cidade de Bom Jesus-PI, o Capitão PM 10.12134-98 CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para responder pela função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para responder pela função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, o Capitão PM 10.10429-92 JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 523, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM), com sede na cidade de Bom Jesus-PI, o Capitão PM 10.10429-92 JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 524, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 10º Batalhão da Polícia Militar (10º BPM), com sede na cidade de Uruçuí-PI, o 1º Tenente PM 10.12548-00 GILSON PEREIRA DACUNHA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 525, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 10º Batalhão da Polícia Militar (10º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 10º Batalhão da Polícia Militar (10º BPM), com sede na cidade de Uruçuí-PI, o 2º Ten PM 10.8354-89 JOSÉ CARNEIRO FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 527, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Comando de Policiamento do Interior da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 1656/12-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Comando de Policiamento do Interior (CPI), o Capitão PM 10.6014-84 ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 566

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI CNPJ: 02.162.288/0001-26

Portaria Nº 001/2012 Palmeira do Piauí – PI, 29 junho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí, o Senhor RÔMULO OLIVEIRA PESSOA, em conformidade com as resoluções nº 02/2004 de 25/04/2004 e 025/2005 de 29/04/2005 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Srª. MARIA HELENA VITORINO DOS SANTOS, CPF: 872.090.473-87 e RG.: 2.158.222, SSP/PI, do cargo de Controladora Interna e Secretária Administrativa.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e será publicada no site do Diário Oficial do Estado do Piauí.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí, 29 de junho de 2012.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Rômulo Oliveira Pessoa
Rômulo Oliveira Pessoa
Presidente da Câmara Municipal
Palmeira do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI CNPJ: 02.162.288/0001-26

Portaria Nº 002/2012 Palmeira do Piauí – PI, 02 julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí, o Senhor RÔMULO OLIVEIRA PESSOA, em conformidade com as resoluções nº 02/2004 de 25/04/2004 e 025/2005 de 29/04/2005 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Srª. ELCINEIDE PEREIRA HIPÓLITO, CPF: 925.789.693-53, para o cargo de Controladora Interna e Secretária Administrativa.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e será publicada no site do Diário Oficial do Estado do Piauí.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí, 02 de julho de 2012.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Rômulo Oliveira Pessoa
Rômulo Oliveira Pessoa
Presidente da Câmara Municipal
Palmeira do Piauí

P. P. 14576

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 119/2012 – GAB

Teresina, 24 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 117/2012 – GAB

Teresina, 24 de agosto de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01304/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002164-46.2010.5.22.0002, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 055, proceda a condenar a recorrida a conceder ao reclamante 1 (um) nível a título de promoção por merecimento, a considerar de 19/12/1993 e, por maioria, a reclassificá-lo na categoria ‘Pleno’, nível 31, a considerar de 19/12/1995, e na categoria ‘Sênior’, nível 36, a considerar de 19/12/1997 e conceder mais 4 (quatro) níveis salariais a título de promoção por merecimento, a considerar de 19/12/1999, 19/12/2001, 19/12/2003 e 19/12/2005, relativamente a cada nível concedido, que, somados aos níveis já deferidos a título de promoção por antiguidade, permite o reclamante alcançar o nível salarial 43 do Programador categoria “Sênior”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, o enquadramento do reclamante no cargo de Programador, categoria Sênior, Nível 43, do Sr. Adriano César Lages Carvalho Visgueira, portador do CPF 398.067.313-87, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 990

PORTARIA Nº 118/2012 – GAB

Teresina, 24 de agosto de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01279/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0001040-57.2012.5.22.0002, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 007, proceda a condenar a recorrida a conceder ao reclamante 1 (um) nível salarial a título de promoção por merecimento, referente ao biênio 2008/2010, que, somado aos níveis já deferidos a título de promoções e reclassificação, permite o reclamante alcançar o nível salarial 42 do cargo Analista de Suporte, categoria ‘Pleno’”.

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, o enquadramento do reclamante no cargo de Analista de Suporte, categoria Pleno, Nível 42, do Sr. Eric Waquim Rodrigues, portador do CPF 744.688.043-00, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 992

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI – Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-01025/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000541-67.2012.5.22.0004, “...em determinação aos termos da sentença de seq. 027, proceda a condenar a recorrida a enquadrar imediatamente à parte autora no nível 26 do cargo de Operador de Computador Pleno do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/cargo reconhecidos nesta decisão, sob pena de pagamento de multa por descumprimento da decisão.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa, o enquadramento do reclamante no cargo de Operador de Computador, categoria Pleno, Nível 26, do Sr. Francisco de Assis Souza Monteiro, portador do CPF 227.217.203-25, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 993

PORTARIA Nº. 121 / 2012 – GAB/PRE

Teresina, 27 de Agosto de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

Considerando o afastamento da Gerente, por motivo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Assessora Especial KÊNIA COSTA CIRÍACO para substituir, interinamente, a Diretora Contábil, Fiscal e do Contencioso REGINA MARIA PINHEIRO LEAL REIS, no período de 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2012, cumulativamente às suas atribuições de Assessora Especial.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 989

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 279/2008, referente ao Processo nº AA 120.1.003692/2008 que tem como objeto a implantação do Projeto de Rede Elétrica: extensão secundária em 220V, na localidade Tabuleiro do Mato I, no município de Floriano/PI, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 22 de agosto de 2012.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DASILVA

Diretor Presidente

OF. 1006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): J.L.M. DE ALMEIDA, (CNPJ nº 86.960.721/0001-69).

DA VINCULAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 1399/2012-DLCA/SEAD, LIBERAÇÃO 098/2012 DATADA DE 08/08/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011 (EXTRATO PUBLICADO NO DOM Nº 1400, DE 27/05/2011, P. 21), PROCESSO Nº 042.3228/2010 SEMA/PMT, OFÍCIO Nº 1021/GDG/2012, DE 22/06/2012, OFÍCIO Nº 1717 GSGOF, DE 18/07/2012, LEI Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 10(DEZ) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, DIESEL, SEM MOTORISTA MENSAL E QUILOMETRAGEM LIVRE PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CONTRATANTE.

DO VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, A CONTRATANTE PAGARÁ O VALOR MENSAL DE R\$ 48.300,00 (QUARENTA E OITO MILE TREZENTOS REAIS).

DA FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. TESOURO ESTADUAL: 00. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 186

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CEPETE-CENTRO DE TERAPIA DE TERESINA. CNPJ nº 05.581.756/0001-95. **PROCESSO:** Nº 721/2012. **OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TERSANDRO PAZ, 2722, PIÇARRA, TERESINA-PI, PARA INSTALAÇÃO DE ANEXO AO PRÉDIO SEDE DA SSP/PI. **PRAZO**

DE VIGÊNCIA: 24(VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **VALOR:** R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL. **FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2012

Bel. Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 188

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 043/SSP-PI/2010

Nº DO ADITIVO: 03º (TERCEIRO)

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74).

PROCESSO: Nº 2389/2010 – ASRP Nº 004/2010, LIBERAÇÃO Nº 2937/2010 – CCEL/SEAD.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM O CARTÃO TICKET CAR.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: Acordam os pactuantes pela alteração da taxa de administração prevista na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, conforme proposta da CONTRATADA datada de 07.06.2012 (autos nº AA.002.1.006441/12-20), passando de 3,95% para 1,0% (um por cento) sobre o valor do consumo de combustível e de manutenção, caso o pagamento seja efetuado no prazo fixado no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o pagamento seja feito após o prazo, a taxa de administração corresponderá a 1,2% (um vírgula dois por cento) do consumo mensal apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme proposta formulada em reunião de 07.03.2012 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), foi definido que não serão mais cobrados pela CONTRATADA novos cartões de identificação do usuário (CIU).

PARÁGRAFO TERCEIRO – fica revogada a alínea “a” do item 4.1, CLÁUSULA QUARTA, do contrato originário.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012.

ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário Estadual de Segurança Pública

OF. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2012

HORÁRIO: 09:00

Pregão nº 008/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial com registro de preço.

OBJETO: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para o todo o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 28 de Agosto de 2012

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 022 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2012**, receberá proposta para Execução dos serviços de construção da casa de fiscalização e readequação da prÇ de pesagem da balança no Município de Nazária - Pi. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.0412690.2078; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 012 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de outubro de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão das obras de implantação da Rodovia Br-020/Pi, trecho: div. Ba/Pi-div. Pi/Ce, subtrecho: div. Ba/Pi - entr. Br-324/Pi - 140/144(São Raimundo Nonato), com extensão de 55,0 km. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta de convenio Dnit nº UT – 18-00001/2007-00, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.2080** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR - **10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 013 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão das obras de implantação da Rodovia Br-235/Pi, trecho: div. Ba/Pi - div. Pi/Ma (Alto Parnaíba) - subtrecho: entr. Rodovia Br-135/Pi (A) /330 - Bom Jesus, com extensão de 150,70 km. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta de convenio Dnit nº UT – 18-00003/2007-00, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.2080** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR - **10**. O Edital,

Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 014 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 17 de outubro de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão de obras rodoviárias de implantação e pavimentação da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), subtrecho: entr. Br-135 (B) (Gilbués) – entr. Pi-254 (B) (Santa Filomena), extensão de 130,20km. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta de convenio Dnit nº UT – 18-00004/2007-00, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.2080** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR - **10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 015 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 28 de setembro de 2012**, receberá proposta para Execução dos serviços de conclusão da Ponte sobre o Rio Gameleira no Município de Beneditinos – Pi.. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1160; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/10/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de agosto de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 068/2010
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.0004089/10 – SETRANS – Concorrência nº 016/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Reconcret Recuperação e Construção Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS com Banho Diluído, na Rodovia PI-117 Trecho: São João do Arraial/Esperantina com 30,720 Km De Extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: acréscimo no valor de **R\$ 1.209.451,03** (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos), ficando o contrato original no valor de **R\$ 6.092.251,11** (seis milhões, noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos) e a prorrogação do prazo de execução por mais **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 028/2009

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.0003319/08 – SETRANS – Concorrência nº 016/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A

OBJETO CONTRATUAL: Execução De Obras De Implantação E Pavimentação Na Rodovia Br-020/Pi, Trecho – Divisa Bahia/Piauí – Divisa Piauí/Ceará, Subtrecho – Divisa Bahia/Piauí – São Raimundo Nonato, Segmento: Km 0,00 – Km 55,00, Código Pnv: 020bpi0370/0380, Quilometragem – 55,00 Km

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução deste contrato, com vigência final em 16 de janeiro de 2013, para coincidir com o prazo fixado no conyênio DNIT Nº UT/18/02/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 24.08.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo De Macedo Claudino (pela Contratada).

OF. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2012**, receberá propostas para execução das obras e serviços de Construção de um Estádio de Futebol no município de Bertolínia – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 1545121; Projeto: 1.045; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 744

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº67/10–Proc. Nº 16.1120/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Crealt – Construção Reflorestamento e Agropecuária Ltda.

Objeto Contratual: Obras/Serviços de Perfuração e Instalação de Poço Tubular em Rocha Sedimentar, nas Localidades Angico Branco e Coroatá, no Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 16.07.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Manoel Mauro da Silva (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº45/10–Proc. Nº 16.1019/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Jurema Ltda.

Objeto Contratual: execução das obras de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (TSS) com banho diluído, da rodovia PI-413, trecho: PI 413 (E-0+0,00) Curimatá – entr. PI-255 / (e-1908+18,00) Júlio Borges, com 38,178 km de extensão, neste Estado.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 02.08.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

OF. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor do seguinte Contrato de Construção e Serviços de Engenharia:

Contrato: 015/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Santa Rosa Ltda.

OF. 1856

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do seguinte Contrato de Construção de Obras e Serviços de Engenharia:

Contrato: 006/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Umbuzeiro Ltda.

Vigência: 08-02-2013

OF. 1857

Extrato de Contrato Nº 059/12; Contratante:SDR; Contratada: A.J.Araújo Costa e Cia Ltda-ME.; Objeto: Contratação de empresa para Execução do Projeto de Fortalecimento da Pesca Artesanal com a Reforma e Ampliação do Entrepasto Pesqueiro, no Município de Cajueiro da Praia-PI, com recursos da Emenda Parlamentar Dep. Osmar Júnior; Fundamentação Legal:Carta Convite 045/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$131.141,65; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Assinatura:28/08/12.

Extrato de Contrato Nº 056/12; Contratante:SDR; Contratada: Construtora Planos Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para a Implantação de Abastecimento de Água na Comunidade Angical, no Município de Piripiri-PI, com recursos do Tesouro Estadual; Fundamentação Legal:Tomada de Preço 011/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$233.514,98; Vigência: 180(cento e oitenta) dias; Assinatura:28/08/12.

OF. 1863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 008/2012

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0004753/2012; 0029151/2012; 0029339/2012; 0029340/2012; 0029341/2012; 0029342/2012; 0029343/2012; 0029344/2012; 0029345/2012; 0029347/2012; 0029348/2012; 0029349/2012; 0029350/2012; 0029351/2012; 0029352/2012; 0029354/2012; 0029355/2012; 0029356/2012; 0029357/2012; 0029358/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Nacional nº 008/2012, referente aos Serviços de construção e Cobertura de quadra poliesportiva nas Escolas Estaduais nos municípios de Santo Inácio, Oeiras, Teresina, Parnaíba, Batalha, Piracuruca, José de Freitas, Piripiri, Miguel Alves, Esperantina, Altos, Picos/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 02 - J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA.; 03 - CONSTRUTORA PAULO LOPES LTDA.; 05 - RANIERI MAZZILE RAMOS DE MENESES LTDA.; 06 - ALTOS ENGENHARIA LTDA.; 09 - CONSTRUTORA RD LTDA.; 10 - CONSTRUTORARGE LTDA.; 11 - TC ENGENHARIA LTDA.; 12 - CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA.; 13 - CONSTRUTORAPADRÃO LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01 - SANTA ROSA LTDA, 04 - ÁREA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 07 - TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA e 08 - J.S NETO CONSTRUÇÕES. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 225

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2012 ao Contrato nº 192/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha) - CONTRATADA.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 002941/2011 e 0045410/2012.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 192/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, tipo refeições, no Centro de Educação Básica Freitas Neto", com sede em Teresina-PI, pertencente a CONTRATANTE, de 30.08.2012 a 31.12.2012, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Geraldo Alves da Silva - representante da empresa.

OF. 320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: Alteração do valor do Contrato nº 001/2011, a título de repactuação de preços.

CONTRATADA: Empresa Clean Service Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos do Parecer Técnico nº 23/2012, de 12/07/12 (Processo nº AA.002.1.005479/12-17, fls.90-94) e despacho do Núcleo Setorial da CGE, de 22/08/12, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.349/10.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

OF. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania, através de seu Pregoeiro, devido a problemas de operacionalização do sistema licitações-e, suspende a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2012.

Rômulo Teixeira Andrade Guimarães
Pregoeiro

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Terceiro Aditamento ao Convênio Nº 001/2009, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Fazenda da Paz.

OBJETO: O Presente termo de Aditamento tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do convênio celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e onde se lê: "Sra. Edna Santos Ferreira, Presidente da Fundação da Paz" passa-se a ler: "Eneida Maria Medeiros Lustosa, Presidente da Fundação da Paz".

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Terceiro Aditamento ao Convênio Nº 002/2009, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Fazenda da Paz.

OBJETO: O Presente termo de Aditamento tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do convênio celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e onde se lê: "Sra. Edna Santos Ferreira, Presidente da Fundação da Paz" passa-se a ler: "Eneida Maria Medeiros Lustosa, Presidente da Fundação da Paz".

OF. 429



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS/TONNERS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: R R COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA-ME

DATA: 27 de agosto de 2012

BASE LEGAL: EDITAL CARTA CONVITE Nº 005/2012 IDTNP - ART. 57, II, DA LEI 8.666/93

TERESINA, 27 de agosto de 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN -PI E A EMPRESA FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Onde se lê:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 01(um) ano, do Contrato nº 011/2011, celebrado entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia **02 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013**, relacionados com a manutenção mensal de uma central privada de comunicação telefônica (CPCT), tipo PABX.

Lê-se:

Cláusula primeira: Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 01(um) ano, do Contrato nº 011/2011, celebrado entre as partes, a contar do dia 02 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013, relativo à locação com manutenção mensal, preventiva e corretiva de uma Central Privada de Comunicação Telefônica (CPCT), tipo BABX digital com controle por prorrogação armazenada (CPA), com 60(sessenta) troncos digitais e 24 (vinte e quatro) troncos analógicos e 144 (cento e quarenta e quatro) ramais e 01(um) sistema de Call Center p/ 05(cinco) PAS, cabines e tarifador tronco ramal, até o DG em conformidade com o Convite nº 001/2011, que com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Francisco Vilmar Filho

OF. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0869/2012 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº 012/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: IMOBILIÁRIA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Objeto: Contrato locação de imóvel não residencial para o Núcleo da DPE de Parnaíba-PI.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, CF/88.

Valor total anual: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 27 de junho de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0648/2012 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº 010/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Edmilson Alves Barbosa ME (Natal Computer)

Objeto: Contratação de empresa para fornecer 30 tonners SAMSUNG 109 e 360 tonners 36A para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.

Valor estimado anual: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 27 de junho de 2012.

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01794/2012 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 019/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Renovação do contrato nº 019/2010 – fornecimento de combustível e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Data de Assinatura: 19 de julho de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01795/2012 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 019/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: ALICE CARREIRO DE ALENCAR

Objeto: Locação de imóvel não-residencial onde funciona a DPE-PI em Guadalupe.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 4.182,36 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01793/2012 – DPE – Aditivo 003 ao Contrato nº. 018/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: CIRO NOGUEIRA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA

Objeto: Renovação do contrato nº 018/2009 – 08 vagas de estacionamento situadas à Rua David Caldas, nº 76, Centro, Teresina-PI

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 10.970,04 (dez mil novecentos e setenta reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 21 de julho de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 030

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2012 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Processos Administrativos 1893/2012 e 2019/2012

OBJETO: Registro de preços, MENOR PREÇO POR ITEM, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de condicionadores de ar, diversos modelos, para os diversos setores que compõem a DPE-PI, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 11 de setembro de 2012.

LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Piauí. Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

EDITAL: <http://www.defensoria.pi.gov.br/listaLicitacao.action> (download do Edital PP006/2012)

CONTATO: 8845-2422. CPLDPE@DEFENSORIA.PI.GOV.BR

**José Alberto de Sousa
Pregoeiro**

OF. 031

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 009 / 2010, celebrado entre a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí e a Empresa Ticket Serviços S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO – Acordam os pactuantes pela alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato originário, conforme proposta da **CONTRATADA** datada de **07.06.2012** (autos nº **AA.002.1.006441/12-20**), passando de **3,95%** para **1,0%** (um por cento) sobre o valor do consumo de combustível e de manutenção, caso o pagamento seja efetuado no prazo fixado no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o pagamento seja feito após o prazo, a taxa de administração corresponderá a 1,2 % (um vírgula dois por cento) do consumo mensal apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme proposta formulada em reunião de **07.03.2012** (autos nº **AA.002.1.002745/12-00**), foi definido que não serão mais cobrados pela **CONTRATADA** novos cartões de identificação do usuário (CIU).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica revogada a alínea “a” do subitem 4.1. **CLÁUSULA QUARTA**, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

OF. 357



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011-ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011-ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2011-ADH/PI – Lote II, Processos Administrativos nº AA.118.1.000355/11-90-ADH/PI, AA.118.1.002218/11-08-ADH/PI e AA.118.1.000348/12-40-ADH/PI.

DO OBJETO: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços correspondentes à diferença de quantitativos da planilha orçamentária de Edital de Concorrência nº 002/2011, indicada na Justificativa Técnica subscrita pelo Gerente Técnico da ADH-PI, na construção de um Terminal de Ônibus no Residencial Jacinta Andrade.

DO VALOR: O valor deste Aditivo Contratual importa no acréscimo de 20,19% do valor inicial da obra, correspondendo ao montante de R\$ 55.734,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 216/100, Natureza da Despesa 449051, Projeto/Atividade: 1490.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa CPENGENHARIA LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, representada por seu titular, Pedro Ribeiro Soares Filho.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 835

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2010/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 04/2010-CEL/ADH/PI - Lote nº VI, Processos Administrativos nº AA.118.1.000034/12-33-ADH/PI, AA.118.1.000155/12-30-ADH/PI e AA.118.1.001265/12-06-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010/ADH/PI, firmado em 09 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa VANGUARDA ENGENHARIA LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão, n.º 1398, bairro Jôquei Clube, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.248.587/0001-76 e Inscrição Estadual nº 19.453.468-5, aqui

representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Jivago de Castro Ramalho.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2012/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Processos nºs AA.118.1.000267/12-40, AA.118.1.000870/12-22 e AA.118.1.001195/12-18-ADH-PI, Liberação nº 1314/2012- DLCA/SEAD/PI, DOE Nº 126 DE 06/07/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.002.1.008302/12-04. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (BENS COMUNS) PREGÃO Nº. 015/2012 DLCA/SEAD-PI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo açúcar refinado, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Termo de Referência do Edital ao Pregão nº PREGÃO Nº. 015/2012 DLCA/SEAD-PI, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇUCAR REFINADO PACOTE 1KG.	350	R\$2,69	R\$941,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas referentes ao objeto deste Pregão na Fonte 100, Elemento de Despesa 01, Natureza da Despesa 339030 e Projeto/Atividade n.º 2312.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME (G S R DISTRIBUIDORA), com sede na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 363, Sala A, CEP n.º 64001010, bairro Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.672.197/0001-21, por seu representante legal o senhor GESNEIDE SANTOS ROCHA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2012.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo fomentar a captação profissional, treinamento, desenvolvimento interpessoal com vistas à futura ressocialização de adolescentes e jovens em conflito com a lei conforme previsto na legislação penal brasileira, desenvolvendo ações de assistência e apoio à Coordenadoria da Juventude do Piauí. As atividades e recursos a serem desenvolvidos e implementados no âmbito deste Convênio obedecerão às necessidades e políticas da Coordenadoria e serão definidas de comum acordo entre os Convenientes. **VIGÊNCIA:** prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, quando de interesse mútuo dos convenientes, através de termos aditivos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução DENATRAN nº 231/207 e 372/2011, Portaria DETRAN nº 107/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2012.

OF. 407

**OUTROS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ - ESDEPI****XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****EDITAL 001/2012**
Proc. Administrativo nº 01374/2012

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso das suas atribuições, conferidas pela RESOLUÇÃO DE n. 23/2009 do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e pela portaria nº 153/2012, torna público os LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS para o XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ a ser realizado em 02.09.2012 das 08h às 12h., como se segue:

CIDADE ONDE SERÁ REALIZADA A PROVA	LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA
Altos	Unidade Escolar César Leal, Av. João de Paiva, s/n, Centro, Altos - PI
Bom Jesus	CEMTI FRANKLIN DÓRIA, Rua Tabelaio Raimundo José Rocha, 426, Bairro Centro - Bom Jesus - PI.
Campo Maior	CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO- CAMPO MAIOR, situado na Av. Santo Antônio, s/n, Bairro São Luís, Campo Maior - PI.
Corrente	Faculdade do Cerrado Piauiense, localizada na Avenida Joaquina Nogueira Paranguá, s/n, Sítio do IBC- Bairro Aeroporto - PI.
Floriano	BR 343, s/n, Campo Velho, Floriano-PI - Campus da UESPI.
Guadalupe	Fórum de Guadalupe, Av. João Clímaco de Almeida, 37, Centro, Guadalupe - PI.
José de Freitas	Centro de Treinamento - Av. Américo Celestino, 180, Centro, José de Freitas - PI.
Oeiras	Fórum de Oeiras, Praças das Vitórias, nº 10, Centro, Oeiras - PI.
Parnaíba	BR 343, Km 7,5, s/n, Bairro Floriópolis, FAP Campus Parnaíba, Parnaíba- PI
Pedro II	Unidade Escolar Maria Mendes Mourão, rua Lauro Cordeiro, 910, Boa Esperança, Pedro II - PI.
Picos	Campos Danilo Araújo, Bairro Junco, Av. Senador Hívídio Nunes de Barros, s/n, Campos da UESPI, Picos - PI.
Piripiri	Av. Marechal Castelo Branco, 180, Petecas Campos da UESPI - Piripiri - PI.
Regeneração	Sala do Júri do Fórum de Regeneração, rua Cônego Carino, s/n, Centro, Regeneração - PI.
São Raimundo Nonato	Núcleo Defensoria de São Raimundo Nonato, localizado na Praça Francisco Antônio da Silva, s/n, Centro (fórum local)
Teresina	Av. Jôquei Clube, 710, Campus JOCKEY, Teresina - PI.
Uruçui	Fórum de Uruçui, rua Tomás Pearce, 117, Centro, Uruçui - PI.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2012.

Dra. Sarah Vieira Miranda
Presidente da Comissão**OF. 430**

O Sr. **Leonardo Cano Garcia** Inscrito no CPF/MF sob o nº929.494.601-00 torna público que requere junto à SEMAR- PI, o pedido de **Supressão Vegetal, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade agrossilvipastoril no Imóvel Rural denominado **Fazenda Alvorada**, localizado na Zona Rural do Município de Bom Jesus-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 14575

CASTELO BRANCO PETRÓLEO LTDA. CNPJ-13.696.417/0001-82, Torna público que requereu junto a SEMAR-PI, (LP)-LICENÇA PRÉVIA E (LI)-LICENÇA DE INSTALAÇÃO. Para Posto de revenda de combustível. Av. João Batista Pinto, 510. Bairro: Bola de Ouro, CEP: 64160-000, Luzilândia-PI.

P. P. 14577